



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

CGC: 18.836.957/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTO

FAX: (031) 871-1510 - Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Lei Nº 1.448 de 07 de junho de 1999.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo constante do Anexo I desta Lei que passarão a integrar o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Casca instituído pela Lei Municipal nº 1.427/98.

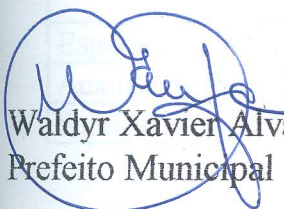
Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei observarão todas as normas contidas na Lei Municipal nº 1.427/98, principalmente as disposições relativas a vencimentos e atribuições dos cargos.

Parágrafo único. O cargo de carpinteiro, criado no Anexo I, observará ao disposto no *caput* deste artigo bem como ao constante do Anexo II, Anexo III e Anexo IV desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 07 de junho de 1999.


Waldyr Xavier Alvarenga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

CGC: 18.836.957/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTA

FAX: (031) 871-1510 - Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357

075

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo II Professor do Ensino Fundamental

| CARGO | Símbolo | Nº Cargos |
|--|---------|-----------|
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Língua Portuguesa | P-IILP | 02 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Matemática | P-IIM | 02 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Ciências Físicas e Biológicas | P-IICFB | 01 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Geografia | P-IIG | 01 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação História | P-IIH | 01 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Inglês | P-IIIN | 01 |
| Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Habilitação Educação Física | P-IIEF | 01 |

Grupo III Apoio ao Ensino

| CARGO | Símbolo | Nº Cargos |
|-------------------------------------|---------|-----------|
| Especialista Pedagógico | AE-EP | 02 |
| Auxiliar de Secretaria e Biblioteca | AE-ASB | 04 |
| Serviçal | AE-S | 08 |

Grupo VI Apoio Operacional

| CARGO | Símbolo | Nº Cargos |
|---------------------|---------|-----------|
| Porteiro | AO-V | 04 |
| Pedreiro | AO-P | 02 |
| Operário | AO-O | 06 |
| Carpinteiro | AO-C | 01 |
| Bombeiro-hidráulico | AO-BH | 01 |

(Handwritten signature)



UM NOVO TEMPO

TRABALHANDO PELO FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
1997 / 2000

Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

CGC: 18.836.957/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTO

FAX: (031) 871-1510 - Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357 076

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Grupo VII Limpeza Pública

| CARGO | Símbolo | Nº Cargos |
|---|---------|-----------|
| Auxiliar de Manutenção de Praças Públicas | LP-AMPP | 01 |

Grupo VIII Serviços Gerais

| CARGO | Símbolo | Nº Cargos |
|-------------------------|---------|-----------|
| Telefonista | SG-T | 02 |
| Auxiliar Administrativo | SG-ASG | 06 |

ANEXO II VENCIMENTO DE CARPINTEIRO

Grupo VI Apoio Operacional

| CARGO | Vencimento |
|-------------|------------|
| Carpinteiro | R\$260,00 |

ANEXO III REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O CARGOS DE CARPINTEIRO

Grupo VI Apoio Operacional

| CARGO | Requisito Mínimo |
|-------------|---|
| Carpinteiro | Ser alfabetizado e comprovar experiência mínima de 01 (um) ano na atividade |

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CARGOS DE CARPINTEIRO

Suas atribuições consistem em: construir, montar e reparar esquadrias de madeira e outras obras de carpintaria; construir e montar, no local das obras, as tesouras, estruturas de sustentação de telhados e andaimes de madeira dos edifícios; ajustar, encaixar e montar as esquadrias interiores e exteriores de madeira dos edifícios, como portas e janelas e revesti-



UM NOVO TEMPO

TRABALHANDO PELO FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
1997 / 2000

Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

CGC: 18.836.957/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTA

FAX: (031) 871-1510 - Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357

077

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

mentos de paredes (lâmbris); construir e montar as fôrmas de madeira para concreto armado; construir, montar e reparar os cenários para eventos e shows; construir e reparar carrocerias ou peças de madeira de veículos; Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e lhes dar o acabamento requerido, guiando-se por desenhos e especificações e utilizando plainas, furadeiras, lixadeiras, serras, tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas, para atender às necessidades de instalações da Administração

Os Vere

pal, em se

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º

Art. 7º

Art. 8º

Art. 9º

Art. 10º

Art. 11º

Art. 12º

Art. 13º

Art. 14º

Art. 15º

Art. 16º

Art. 17º

Art. 18º

Art. 19º

Art. 20º

Art. 21º

Art. 22º

Art. 23º

Art. 24º

Art. 25º

Art. 26º

Art. 27º

Art. 28º

Art. 29º

Art. 30º

Art. 31º

Art. 32º

WS